



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

Fica RECONHECIDA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 28.982.799/0001-88, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, no exercício financeiro de 2019, por um período de 12 (doze) meses, entre 02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial da Câmara Municipal e em seu Quadro de Avisos, cumprindo assim as formalidades previstas no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

NERES COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

Scanned by CamScanner